



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022  
PROCESSO Nº 160/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MAQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, PARA ATENDER À DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

- Data de abertura: 26/10/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### **PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA  
MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 93/2022**  
**Processo 150/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 282/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA., CNPJ 82.658.253/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA, DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO – FCK 15 MPA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: 332.000,00(trezentos e trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	Órgão
0	339039210000	993		15	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e NELSO DALMINA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 18/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 11/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 35/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 24.586.988/0001-80.

**Cláusula Primeira:** De acordo com o previsto em contrato, com base na solicitação e comprovação do contratado, fica alterado o valor do lote 61-Metoclopramida 5 mg/ml inj. 2ml para R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

Campo Bonito, 13 de outubro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA** CNPJ: 40.433.029/0001-81.

**Cláusula Primeira:** De acordo com o contrato e conforme solicitação da contratada, fica aditado o valor do item 72 - Mamão para R\$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA**

Campo Bonito, 13 de outubro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 8/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** De acordo com o contrato e conforme solicitação de reequilíbrio econômico por parte do fornecedor, fica alterado o valor do item 69 – Banana para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 13 de outubro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 20/2022**

**PROCESSO Nº 165/2022**

**Declaro Inexigível a licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ADILSON DE FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.958.378/0001-23, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE MUSICO PARA ANIMAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: DIA DO PROFESSOR, CAMINHADA DA NATUREZA, FESTA DE ANIVERSARIO 36 ANOS DE CAMPO BONITO, COM O EVENTO DO BOLO DO MUNICÍPIO E CONFRATERNIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO**. O custo estimado para todos os eventos relacionados, importa num total de **R\$ TRÊS MIL E QUNHENTOS REAIS**. **Que serão pagos após a realização de cada evento, conforme calendário Municipal de 2022.**

*Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura  
Manutenção das festividades do Município – FESTCAMPO  
3.3.90.39.23.00.00 Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 20/2022**

**PROCESSO Nº 165/2022**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ADILSON DE FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.958.378/0001-23, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE MUSICO PARA ANIMAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: DIA DO PROFESSOR, CAMINHADA DA NATUREZA, FESTA DE ANIVERSARIO 36 ANOS DE CAMPO BONITO, COM O EVENTO DO BOLO DO MUNICÍPIO E CONFRATERNIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO**. O custo estimado para todos os eventos relacionados, importa num total de **R\$ TRÊS MIL E QUNHENTOS REAIS**. **Que serão pagos após a realização de cada evento, conforme calendário Municipal de 2022.**

*Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura  
Manutenção das festividades do Município – FESTCAMPO  
3.3.90.39.23.00.00 Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO CAMPO BONITO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº \_08/2022\_ , que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ 79.189.718/0001-28
	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

CAMPO BONITO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

presidente da comissão : SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
membros da comissão : ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA  
GILMAR DELFIM DE SOUZA  
ELHEANDERSON MALANSKI – ENGENHEIRO CIVIL





## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Edital 004/2022

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2022**, no Clube do Idoso, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao terceiro trimestre de 2022.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Edital 004/2022

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2022**, no Clube do Idoso, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao terceiro trimestre de 2022.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Edital 004/2022

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2022**, no Clube do Idoso, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao terceiro trimestre de 2022.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**LEI Nº 1499/2022**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Bonito – ACRECAMPO e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte:

L

E

I

**Art.1º-**Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Bonito - ACRECAMPO, CNPJ 47.368.239/0001-82, com sede na Rua Rui Barbosa,s/n, Bairro Moradias Horizonte, na cidade de Campo Bonito-Paraná.

**Paragrafo Único-** A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade Jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art.2º-**Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Bonito - ACRECAMPO, para repasse de recursos e cessão de bem imóvel-espacofísico-para o desenvolvimento de suas atividades,além de veículos,equipamentos e "móveis e utensílios".



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Paragrafo Único** - A Entidade Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Campo Bonito – ACRECAMPO- prestará contas dos valores e bens (imóvel, veículos, equipamentos, móveis e utensílios) recebidos, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do ato administrativo a ser firmado e que venha a conceder e/ou a qualquer tempo por solicitação do Executivo Municipal.

**Art.3º**-Para execução do convênio o município fará uso de Dotação orçamentária própria, extraída do Orçamento Geral do Município.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Mario Weber  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 280/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - Do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerias, com símbolo CC 06 a partir de 14/10/2022 o VINICIUS COSTA GRILLO, portador do RG nº. 12.435.458-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 13/10/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

#### CONCURSO PUBLICO 01/2022

#### Edital n.º 20/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

VICTORIA TORRES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
GABRIELA CORREA DE ALMEIDA	MEDICO VETERINARIO
RAFAEL GUILHERME	MOTORISTA

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

#### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 13/10/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO